



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.563/2002
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.



Fixa os preços para apreensão e alojamento de animais, para o exercício de 2003.

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 203 da Lei Municipal nº 617, de 06 de dezembro de 1979, Lei nº 1.429, de 05 de maio de 2000 e Decreto nº 2.320, de 26 de junho de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º: Ficam fixados os seguintes preços públicos a serem cobrados dos proprietários de animais apreendidos e alojados no Serviço de Controle de Zoonoses do Município de Louveira, no exercício de 2003:

I - animais das espécies canina e felina, pela apreensão e guarda de animais, incluindo o transporte, registro e diárias, para permanência até 3 (três) dias: R\$9,00 (nove reais);

II - animais de outras espécies, pela apreensão e guarda de animais, incluindo o transporte, registro e diárias, para permanência até 08 (oito) dias: R\$48,00 (quarenta e oito reais);

III - adoção de animais de grande porte, através de leilão: R\$100,00 (cem reais).

Artigo 2º: Fica a Secretaria de Finanças, após ser informada pela Secretaria da Saúde, responsável pelo lançamento, cobrança e controle da arrecadação dos serviços executados.

Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000250



Decreto n.º 2.563/2002 - 2 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 30 de dezembro de 2002.



[Signature]
JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

[Signature]
José Adilson Finamore
- Secretário de Finanças -

[Signature]
Dr.ª Carla Cristina Paschoalotte Rossi
- Secretária dos Negócios Jurídicos em exercício -

[Signature]
Dr.ª Vanessa Andréa de Souza Baulé
- Secretária da Saúde -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 30 de
dezembro de 2002.

[Signature]
LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -